



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO

A Sua Excelência, o Senhor

**Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**

Presidente da Câmara Municipal da Serra

E demais Vereadores

O vereador subscrevente, pelas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, na forma prevista no Regimento Interno, vem respeitosamente propor:

**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

**Suprime o inciso III, do art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2025.**

Art. 1º Suprima-se o Inciso III, do art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2025, que tem a seguinte redação:

*“Art. 2º .....*

*III. Fomentar ações sociais e comunitárias que promovam o bem-estar da população, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.”*

Art. 2º A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de abril de 2025.

**EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA**  
**VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA**  
PARTIDO LIBERAL